



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

EDITAL 001/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de GOIANÁ, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 680/2015 e 841/2020, TORNA PÚBLICO, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo descrito neste edital, mediante as condições que seguem:

I - DAS VAGAS

O quadro de vagas, para a contratação temporária por excepcional interesse público, é o que segue:

CARGO	HABILITAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Profissional de Apoio Escolar	Ensino Médio Completo	Escola Infantil Pingo de Gente e Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconeli	10	25 h	R\$ 1.212,00

As atribuições dos cargos, as condições de trabalho e os requisitos para contratação são os constantes da Lei Municipal 841/2020, de 23/01/2020.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão nos dias 21, 24, 25, 26 e 27 de janeiro de 2022, no horário das 08:30h às 16:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Goianá, na Avenida 21 de dezembro, 850, Centro, nesta cidade de Goianá.

A inscrição será gratuita.

O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá apresentar, além da FICHA DE INSCRIÇÃO constante do Anexo I ao presente Edital, devidamente preenchida, os seguintes documentos:

a) cópia da cédula de identidade e do CPF;



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

b) original e fotocópia do certificado ou diploma de comprovante de habilitação exigido para o cargo.

c) comprovante de aprovação em concurso público ou processo seletivo, para o cargo pretendido, se for o caso;

d) comprovante de conclusão de cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado, na área específica de atuação, mediante a apresentação dos certificados ou diplomas respectivos, se for o caso.

e) cópia de comprovante de conclusão de cursos de graduação em Pedagogia, Magistério Superior ou Psicopedagogia

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda as normas do presente edital, será a mesma, cancelada.

A relação dos candidatos aptos à participarem do certame serão divulgadas através de edital que será afixado no Mural Público Municipal, ao final do dia 28/01/2022, constando a nominata dos candidatos que tiverem suas inscrições aceitas, de acordo com as normas do presente edital.

Após a fixação do edital no Mural Público Municipal, os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 01 (um) dia útil, para a interposição do recurso de consideração, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022. Da decisão da Comissão não caberá mais nenhum recurso.

Considerando a exiguidade de prazo, mesmo os candidatos que venham a apresentar recurso contra o indeferimento da inscrição poderão participar da seleção, ficando o resultado sub-júdice, até o parecer final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022.

Após avaliados e decididos os respectivos recursos, as inscrições serão homologadas, por edital, onde constará a nominata dos candidatos aptos a participar da seleção.

III - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

A seleção para os cargos descritos acima, dar-se-á, de forma simplificada, mediante a soma dos pontos obtidos em cada um dos seguintes critérios:

- Prova escrita: 10 pontos. A prova constará de redação sobre tema afim à área para a qual o candidato está concorrendo, onde serão avaliados os seguintes fatores:

- DOMINIO DO TEMA – 5,0;

- CLAREZA DE IDEIAS – 3,0;

- DOMINIO DA NORMA CULTA – 2,0;

- graduação em: Pedagogia, Magistério Superior, Psicopedagogia valendo 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada curso de graduação, até o limite de 01 (um) ponto;



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

- pós-graduação LATO SENSU (**especialização**) ou STRICTO SENSU (**mestrado ou doutorado**) na área de Educação Inclusiva e Diversidade, valendo 1,0 (um) ponto para cada curso de especialização até o limite de 02 (dois) pontos;

- aprovação em concurso público ou processo seletivo, para o cargo pretendido, valendo 0,5 (zero virgula cinco), até o limite de 1,00 (um ponto)

As provas serão realizadas no dia 06 de fevereiro de 2022, na Escola Municipal Prefeito José Loures Ciconelli, iniciando-se às 09:00h e com término às 12:00h.

Os portões serão abertos às 08:00h.

O candidato(a) deverá estar portando documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, carteira profissional, etc)

Não será permitido o uso de celular durante a realização da prova.

Será considerado desclassificado o candidato que não alcançar o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova.

A avaliação de títulos somente será processada para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na prova.

A classificação será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022, a qual poderá valer-se de apoio externo para a correção das provas.

Para efeito de classificação, será utilizado como critério, em ordem decrescente, a nota obtida na seleção.

Nos casos onde houver empate, utilizar-se-á a idade como critério para desempate. Será dada a preferência ao mais idoso.

A relação dos classificados será afixada no Mural Público Municipal, da Prefeitura de Goianá, até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da prova escrita, sendo que a partir da data da publicação os candidatos que não concordarem com o resultado, poderão interpor recurso de revisão de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil.

A interposição do recurso deverá ser feita através do requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022, devidamente protocolado, no prazo legal, junto à Prefeitura Municipal de Goianá, devendo constar a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido, de forma fundamentada.

Findo o prazo para a interposição de recursos ou depois da análise e julgamento destes, o processo seletivo será homologado, por Decreto, pelo Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

IV - DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

O candidato classificado na forma do item anterior será chamado, seguindo a ordem de classificação, para a posterior contratação por tempo determinado, de um ano.

Os candidatos classificados fora do número de vagas definido no presente edital comporão cadastro de reserva, para possíveis futuras convocações.

O candidato convocado terá um prazo de até 05 (cinco) dias, sem qualquer prorrogação, para assinar o contrato temporário, sob pena de ser transferido para o final da lista dos classificados.

Se o candidato, ao ser reclassificado para o final de lista, e ao ser reconvocato, novamente não assinar o contrato temporário, será automaticamente tido como desistente.

O candidato somente será contratado se, no ato da contratação, comprovar:

I - ter sido aprovado no presente processo seletivo;

II - declarar que não estar acumulando cargos vedados pelo inciso XVI da Constituição Federal

III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados na data da contratação;

IV - estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - apresentar certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino);

VI - ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada mediante atestado médico de capacidade laboral;

VII - comprovar escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VIII - ser brasileiro nato ou naturalizado.

O pessoal contratado nos termos deste processo seletivo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que em substituição, para o exercício de cargo em comissão;

III - ser novamente contratado antes de decorrido o encerramento de contrato anteriormente firmado, podendo, entretanto, inscrever-se e concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos, à eventual processo seletivo lançado para o período subsequente ao de sua contratação.



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A chamada estabelecida neste edital será processada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022.

Ao assinar o requerimento de inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as normas deste edital, bem como da legislação pertinente em vigor.

A classificação não garante ao candidato o direito de contratação.

Somente serão admitidos os servidores necessários para a vaga oferecida, sendo que, de acordo com a necessidade do Município, novas vagas poderão ser abertas, desde que caracterizada a excepcionalidade, podendo ocorrer a chamada durante o prazo de validade do presente processo, que é de 01 (um) ano ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro .

Para a contratação, os classificados deverão apresentar a documentação exigida pelo Município.

Cópia do presente edital e os demais atos deste processo serão afixados no Mural Público Municipal.

Os candidatos deverão manter atualizados os seus endereços, comunicando qualquer alteração, uma vez que, poderá ser utilizado o endereço para qualquer convocação.

O Município se reserva o direito de lotar o candidato nos serviços pertinentes às funções do seu cargo, de acordo com as conveniências e necessidades do serviço público municipal.

O Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a classificação e a contratação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2022, observada a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá - MG, 19 de janeiro de 2022.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Edital n°. 001/2022- FICHA DE INSCRIÇÃO n°: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

IDENTIDADE _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

TELEFONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

CARGO PRETENDIDO: **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

Documentos apresentados:

() cópia da cédula de identidade;

() cópia do CPF;

() cópia comprovante de escolaridade

() cópia de comprovante de aprovação em concurso público ou processo seletivo. Quantos? _____

() cópia de comprovante de graduação e/ou especialização. Quantos? _____

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar as normas do processo seletivo n° 001/2022, bem como a legislação pertinente sobre contratação temporária.

Data: ___/___/___ Assinatura do candidato: _____

Prefeitura Municipal de Goianá
Comprovante de inscrição - Processo Seletivo 001 / 2022

CANDIDATO(A): _____

Assinatura do funcionário responsável pela inscrição: _____